

RESOLUÇÃO Nº 05/2021 de 10 de dezembro de 2021.

Aprova o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS para o exercício de 2022.

O Presidente do CIM-GRANFPOLIS, em atendimento a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS reunida ordinariamente em 10 de dezembro de 2021, no Município de Florianópolis, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado e do seu estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento do CIM-GRANFPOLIS, para o exercício de 2022, tem sua previsão de receita e fixação de despesa na ordem de R\$ 1.636.200,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e duzentos reais) conforme detalhamento abaixo:

§ 1º- A Receita do CIS-GRANFPOLIS será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	636.200,00
1.1. Receita de Valores Mobiliários	5.000,00
1.2. Transferências dos Municípios e de suas Entidades	631.200,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
2.1. Transferências de Estado	1.000.000,00
TOTAL	1.636.200,00

§ 2º - A Despesa do CIM-GRANFPOLIS será realizada segundo a apresentação do anexo integrante desta Resolução, obedecendo a classificação institucional, funcional, programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS	1.636.200,00
TOTAL	1.636.200,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 – Administração	111.200,00
12 – Educação	75.000,00
13 – Cultura	75.000,00
17 - Saneamento	75.000,00
20 - Agricultura	75.000,00
23 - Comércio e Serviços	75.000,00
26 - Transporte	1.075.000,00
27 – Desporto e Lazer	75.000,00
SOMA	1.636.200,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001 – Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1.636.200,00
TOTAL	1.636.200,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	619.200,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	138.200,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	481.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.017.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1.017.000,00
TOTAL	1.636.200,00

Art. 2 - Fica o Presidente do CIM-GRANFPOLIS autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 3º - O Presidente do CIM-GRANFPOLIS está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita estimada, utilizando como fontes, desde que não comprometidos e respeitadas as destinações de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – o superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados em Assembleias do Consórcio no exercício.

Art. 4º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Resolução com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2022 a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal de Águas Mornas
Presidente

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022
ANEXO I
RECEITA ESTIMADA

Rubrica	Valor em R\$
1. RECEITAS CORRENTES	636.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Receita de Valores Mobiliários	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	2.000,00
Fonte 0.1.00.0002 – Transferências da GRANFPOLIS	3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	631.200,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	631.200,00
1.7.3.8.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios	631.200,00
1.7.3.8.02.0.0.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	631.200,00
1.7.3.8.02.1.1.00 – Transf. de Munic. a Consórcios Públicos - Principal	631.200,00
1.7.3.8.02.1.1.01 – Transferência do Município de Águas Mornas	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02 – Transferência do Município de Alfredo Wagner	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.04 – Transferência do Município de Anitápolis	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00

1.7.3.8.02.1.1.05 – Transferência do Município de Antônio Carlos	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.06 – Transferência do Município de Biguaçu	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.07 – Transferência do Município de Canelinha	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.10 – Transferência do Município de Governador Celso Ramos	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.11 – Transferência do Município de Leoberto Leal	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00

Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.12 – Transferência do Município de Major Gercino	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.13 – Transferência do Município de Nova Trento	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.15 – Transferência do Município de Paulo Lopes	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.16 – Transferência do Município de Rancho Queimado	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.18 – Transferência do Município de São Bonifácio	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00

CIM - GRANFPOLIS

Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.21 – Transferência do Município de São Pedro de Alcântara	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
1.7.3.8.02.1.1.22 – Transferência do Município de Tijucas	42.080,00
Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	7.080,00
Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	5.000,00
Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios – Cultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios – Agricultura	5.000,00
Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios –Turismo	5.000,00
Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	5.000,00
Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	5.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 – Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.000.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00 – Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.000.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00 – Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.000.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00 – Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em mTransporte	1.000.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00 – Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em mTransporte - Principal	1.000.000,00
Fonte 0.1.64.0001 – Transferências Voluntárias – Estado / Outras - Infra-Estrutura	1.000.000,00
Total	1.636.200,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Administração	04
SUB-FUNÇÃO:	Administração Geral	122
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Manutenção e Funcionamento do CIM-GRANFPOLIS	2001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	76.200,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios Fonte 0.1.00.0001 – Transferências da GRANFPOLIS	20.000,00 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0001 – Transferências dos Municípios	10.000,00
TOTAL		111.200,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Educação	12
SUB-FUNÇÃO:	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Cooperando com a Educação da Região	2002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0003 – Transferências dos Municípios - Educação	1.000,00
TOTAL		75.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Cultura	13
SUB-FUNÇÃO:	Difusão Cultural	392
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Apoiando as Atividades Culturais da Região	2003

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios - Cultura	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios - Cultura	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0004 – Transferências dos Municípios - Cultura	1.000,00
TOTAL		75.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Saneamento	17
SUB-FUNÇÃO:	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Apoiando a Região no Tratamento e Destinação do Lixo	2004

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0005 – Transferências dos Municípios – Saneamento/Lixo	1.000,00
TOTAL		75.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Agricultura	20
SUB-FUNÇÃO:	Extensão Rural	606
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Apoiando os Serviços Rurais dos Municípios	2005

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios - Agricultura	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios - Agricultura	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0006 – Transferências dos Municípios - Agricultura	1.000,00
TOTAL		75.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Comércio e Serviços	23
SUB-FUNÇÃO:	Turismo	695
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Integrando o Turismo dos Municípios	2006

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios - Turismo	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios - Turismo	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0007 – Transferências dos Municípios - Turismo	1.000,00
TOTAL		75.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2021**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Transporte	26
SUB-FUNÇÃO:	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Aquisição de Usina de Asfalto	1007

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.64.0001 – Transferências Voluntárias – Estado / Outras – Infra-Estrutura	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Transporte	26
SUB-FUNÇÃO:	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Apoiando a Manutenção das Rodovias Municipais	2008

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios - Transporte	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios – Transporte	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0008 – Transferências dos Municípios - Transporte	1.000,00
TOTAL		75.000,00

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022**ANEXO II****DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE**

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Desporto e Lazer	27
SUB-FUNÇÃO:	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Apoiando o Desenvolvimento Esportivo na Região	2009

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**Valor em R\$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios – Esporte	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas Fonte 0.1.00.0009 – Transferências dos Municípios - Esporte	1.000,00
TOTAL		75.000,00